

PORTARIA N° 280/2015

**Concede adicional por tempo de
serviço a servidor municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Alciomar José de Senna**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 06 de agosto de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-07-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6